



**Atos da Mesa Diretora Nº 08/2024**

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 256/2024  
**Protocolado em:** 18/10/2024 15h46

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.187,35 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã neste ato representada por **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**AUTORIZA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 50.187,35 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, autorizado pela Lei 1631 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01 01.01 01.01.00 01.031.0036.2107	1	1	3.3.90.14 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.521,40
01.031.0036.2108	5	1	4.4.90.52 INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.165,95
01.031.0036.2109	9	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
01.031.0036.2110	18 19	1 1	3.3.90.14 3.3.90.30 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 500,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>50.187,35</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.187,35 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2107	2	1	3.3.90.30	CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM MATERIAL DE CONSUMO	721,40
01.031.0036.2108	4	1	4.4.90.51	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
01.031.0036.2109	7	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	26.227,62
	12	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01.031.0036.2110	14	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	12.300,00
	15	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	16	1	3.1.90.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.438,33
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>50.187,35</b>

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juliano Marcos Bregagnoli  
Martins  
Presidente

Ronaldo Leite Nogueira  
Sepulveda  
Vice-Presidente

José Roberto de Almeida  
2º Secretario

Álvaro Luiz de Andrade  
1º Secretario





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Atos da Mesa Diretora Nº 08/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/10/2024 15:17:24  
**Hash Interno:** rsrhlyqeot6jdyoatic7lr1p3z4hzf8a6klrqqoq



### Chave de Verificação

**Z5H4K-LPJND-4JJSX-ITC7P-TNXUG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 15:19
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 15:21
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 15:24
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 15:21

Documento assinado digitalmente por José Roberto de Almeida, Álvaro Luiz de Andrade, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **Z5H4K-LPJND-4JJSX-ITC7P-TNXUG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

